



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

Novo Horizonte, 06 de agosto de 2018.

OFÍCIO: 40/2018
PROJETO CASA LAR

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **JULHO/2018**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

DADS

Recebi no dia

07/08/2018

Assinatura

À SÔNIA MARIA PEREIRA VIEIRA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 07/2018

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: 04

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$28.000,00

Data do recebimento: 17/07 **Valor:** R\$23.000,00 **Origem do Valor:** Municipal

Data do recebimento: 17/07 **Valor:** R\$5.000,00 **Origem do Valor:** Federal

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
(Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Mensalmente.
Refeições	Café da manhã/Lanche da Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
ATIVIDADES COM OS FAMILIARES	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
ATIVIDADES COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicólogo	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
 Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
 Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal

VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;	Nenhum acolhimento; 09 ofícios enviados; 01 documentação entregue ao Fórum para preenchimento de cadastrado solicitado pelo INSS.	Contato/Informação para acompanhamento dos casos.	Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.
Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;	Diariamente os acolhidos recebem alimentação, higiene e vestuário; Início dos treinos de futebol no clube esportivo da Usina Estiva (Projeto Bom de Esporte) para um acolhido; Entrega de avaliação médica para início dos testes no Grêmio Novohorizontino; Uma ida ao cinema e praça de alimentação em Catanduva com os acolhidos (programação de férias); Idas a parquinhos e quadras esportivas; Aquisição de jogos educacionais.	Melhores condições de vida, lazer e saúde.	Proporcionar acompanhamento integral garantindo promoção à educação, à saúde e lazer.
Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município	<ul style="list-style-type: none"> 01 consulta com médico pediatra; 01 consulta com médico cardiologista; 	Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.	Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
 Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
 Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

<p>acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional; Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município; Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 agendamento de consulta no CAPS; • 01 agendamento de hemograma; • 02 agendamentos com oftalmologista; • 01 retirada de medicação de alto custo; • 01 retirada de medicação; • 01 estudo de caso com psicólogo do centro de saúde; • 04 atendimentos psicológicos no centro de saúde; • 01 ida ao cinema e lanchonete; • 02 atendimentos familiares; • 01 ida aos bancos Santander e Bradesco para informações sobre abertura de conta poupança; • 03 contatos telefônicos com as escolas; • Elaboração de cronograma de atividades diárias; • Retirada das carteirinhas do Clube Santa Isabel; • Recebimento de dois pagamentos de parcela referente a pensão alimentícia. 		
<p>Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;</p>	<p>01 contato telefônico com familiares; 01 preservação de vínculos.</p>	<p>Contatos com família extensa.</p>	<p>Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.</p>





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Rua: Octaviano Macondes, 465 Centro
Fone: (17) 3542-1530/ www.associacaoteshuva.org
Novo Horizonte- SP CNPJ: 10.337.091/0001-09

Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.	Orientações para preenchimento de caderno de atividades diárias. Neste mês houve a realização de eventos em prol a entidade.	Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.	Contribuir para uma melhor execução do Serviço.
--	---	--	---

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A equipe técnica vem realizando acompanhamento sistemático dos casos, preservações de vínculos, contatos telefônicos com família extensa, encaminhamentos/atendimentos com a rede socioassistencial, buscando qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado.

Novo Horizonte, 31 de Julho de 2018

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

